



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Cirene José Leite Cardoso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Cirene José Leite Cardoso, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem fruídas de 11 a 30 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 19 de outubro de 2020; 24º da Instalação do Município.


Vereador PAULINHO ZERADO
Presidente